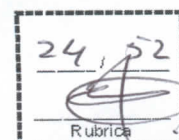
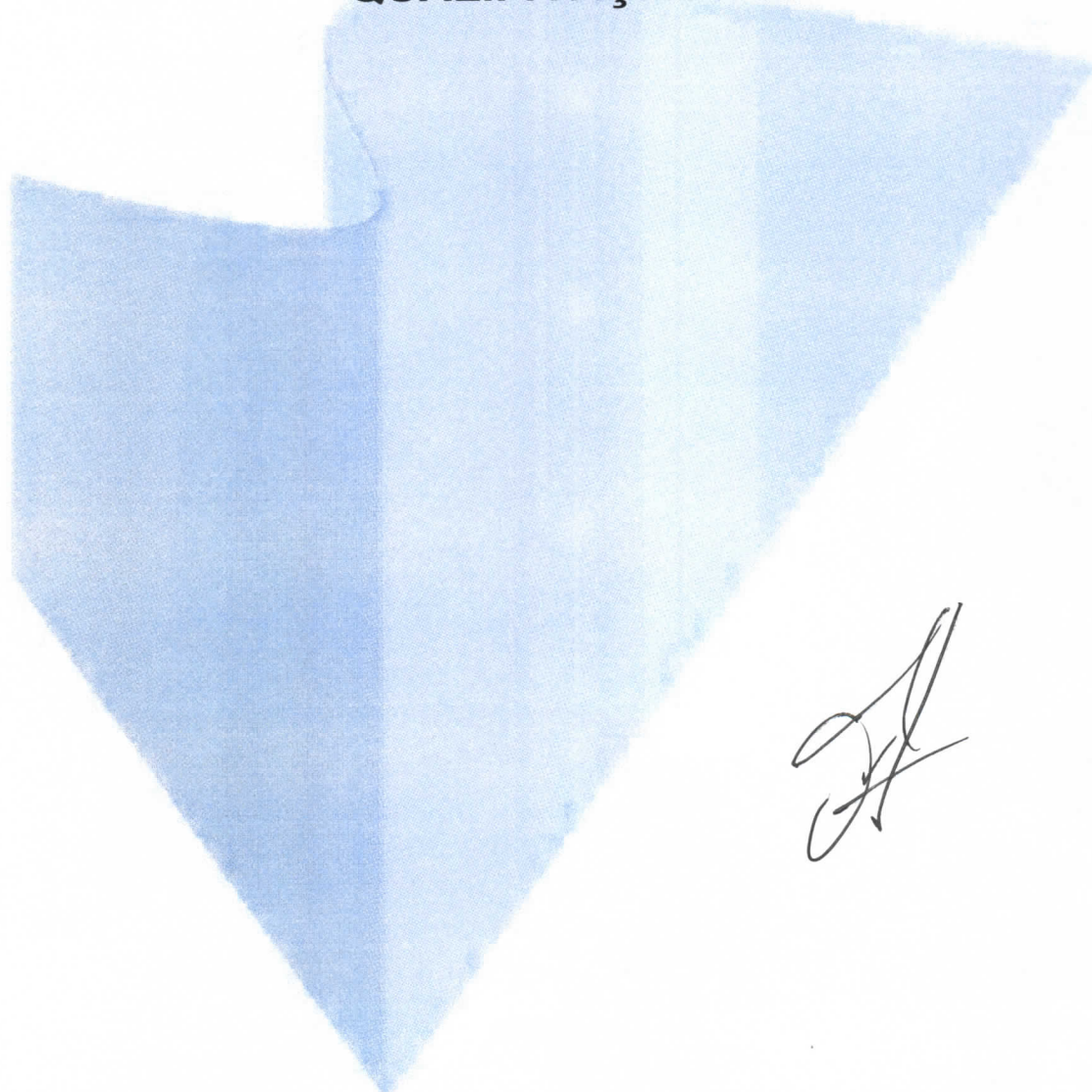


RUA SÃO RAIMUNDO, 38, | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3233-5679
CNPJ 05.519.350/0001-82
contato@vvconstrucoes.com.br



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 940454/2017

Emissão: 06/11/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: 01c6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: V. V. CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: V. V. CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 05.519.350/0001-82

Registro: 000000305-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 12/01/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESP.TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SAO RAIMUNDO, 38, NOVA ESPERANCA, MANAUS, AM, 69037510

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 29/05/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6120

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS RENATO PIMENTEL LOSS

Registro: 220862554-4

CPF: 486.042.400-04

Data Início: 28/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º RES. 359/91 AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA

Registro: 040840174-5

CPF: 441.585.642-04

Data Início: 29/05/2012

Data Fim: Indefinido

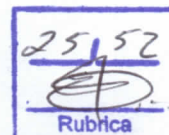
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM MECÂNICA

Atribuição: ART.3 PAR.UNICO E ARTS.4 E 5 DA RES.313/86 DO CONFEA. ART.1º ATIV.01 A 18 DA RES.218/73 (PROCESSO Nº 2001.32.00.0114272-0).

TÉCNICO EM MECÂNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 940454/2017
Emissão: 06/11/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: 01c6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atribuição: ARTIGO 3,4,5 E 10 DO DECRETO FEDERAL 90922/85

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTS.3;4 E 5 DO DEC.FED.90922/85,OBS.O ART.10.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDILBERTO RODRIGUES

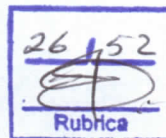
CPF: 114.411.512-49

Função: SOCIO

Sócio: ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE

CPF: 475.687.982-91

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 940520/2017
Emissão: 08/11/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: Z5z21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS RENATO PIMENTEL LOSS
 Registro: 220862554-4
 CPF: 486.042.400-04
 Endereço: AVENIDA Nathan Xavier de Albuquerque, 793, CASA, Novo Aleixo, MANAUS, AM, 69098118
 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 06/04/2006
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FED. DE SANTA MARIA
 Data de Formação: 04/09/1992
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º RES. 359/91 AMBAS DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 15/10/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (3/3)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. V. CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 000000305-1
 CNPJ: 05.519.350/0001-82
 Data Início: 28/05/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RG ENGENHARIA LTDA ME
 Registro: 000000504-2
 CNPJ: 13.867.816/0001-69
 Data Início: 01/02/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000054502013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS RENATO PIMENTEL LOSS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **220862554-4**

2. Contratante

Contratante: **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.519.350/0001-82**

RUA SÃO RAIMUNDO

Nº: **38**

Complemento:

Bairro: **NOVA ESPERANÇA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.037-510**

País: **Brasil**

Telefone: **92 36588388**

Email: **amazonsul.engenharia@gmail.com**

Contrato: **0420130005450**

Celebrado em: **01/03/2013**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.519.350/0001-82**

RUA SÃO RAIMUNDO

Nº: **38**

Complemento:

Bairro: **NOVA ESPERANÇA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.037-510**

Telefone:

Email: **amazonsul.engenharia@gmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/03/2013**

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.)

0,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO TÉCNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES É COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL CARLOS RENATO PIMENTEL LOSS.

ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Cargo/função

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS RENATO PIMENTEL LOSS - CPF: 485.842.400-04

Local

data

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.519.350/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 180/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,00**

Pago em: **04/03/2013**

Nosso Número: **8388953187**





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **V.V. Construções LTDA**, com sede na Rua São Raimundo, n. 38 Nova Esperança, Cep 69037-510, nesta de cidade de **Manaus/AM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.519.350/0001-82**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Eldberto de Aquino Ataide, portador da RG 1124860-2 SSP/AM e CPF 475.687.982-91 residente a Rua São Raimundo, n. 38 Nova Esperança, Cep 69037-510, Manaus-Amazonas, a seguir mencionado tão somente contratante.

CONTRATADO: **Carlos Renato Pimentel Loss**, nacionalidade: **Brasileira**, estado civil: **Casado**, Engenheiro Civil CREA/RS nº **80036-D**, residente e domiciliado à Rua **Janiópolis, nº 20, Qd J-14**, Bairro: **Novo Aleixo**, nesta cidade de **Manaus/AM**, inscrito no CPF/MF sob o nº **486.042.400-04**, Conforme Registro Nacional CREA nº **220862554-4** doravante denominado simplesmente contratado.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades concernentes a profissão de Engenheiro, conforme Resoluções do CREA.

1.2. As execuções das atividades mencionadas no item anterior compreendem:

- a) Desempenho de Responsável Técnico excepcional das atividades e competências nos serviços executados pela contratante;
- b) Responsável Técnico nos limites de suas atribuições profissionais dos serviços executados pelo contratante;

CLAÚSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

- a) A importância de **R\$ 4.068,00** (Quatro mil e sessento e oito Reais)
- b) A CONTRATANTE pagará a importância supra citada até o **último dia útil** de cada mês, sempre subsequente a competência.



Handwritten signatures and a blue stamp with the number 29/52 and the word Rubrica.



CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades de Engenheiro Civil na sede da empresa ou em suas filiais, **4 (Quatro) horas por dia**, sem caráter de exclusividade.

CLAUSULA QUARTA - DOS RESSARCIMENTOS

4. A CONTRATANTE assume inteira responsabilidade por quaisquer multas impostas em decorrência de suas responsabilidades gerais isentando o CONTRATADO do ressarcimento.

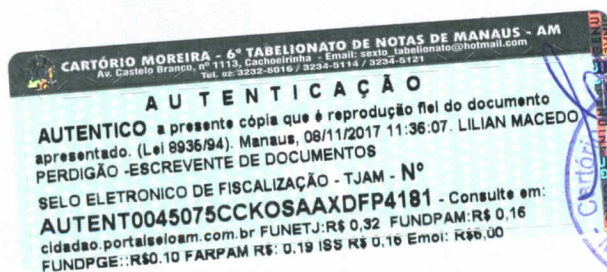
CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

5. O presente contrato terá validade a partir da data **1º de Março de 2013** e término de pleno direito em **31 de Dezembro de 2014**, ocasião em que cessam automaticamente os poderes conferidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no presente contrato.

5.1. Este contrato renovar-se-á automaticamente por mais um período de **3 anos**, caso nenhuma das partes se manifestarem contrário a renovação por escrito em prazo não inferior a **30 dias** do término do presente.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quinta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de **30 dias**.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLAÚSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de **Manaus/AM**, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 01 de Março de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Ojalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8464 - www.cartoriomano.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE

Selo: AP488405-90 - Data/Hora: 05/03/2013 11:40:24 Cod: 045

ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12

Cód. de validação: 9377-80E2-8432-22C6 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Ojalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8464 - www.cartoriomano.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

CARLOS RENATO PIMENTEL LOSS

Selo: AP488406-99 - Data/Hora: 05/03/2013 11:40:26 Cod: 045

ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12

Cód. de validação: A110-D73A-8314-EB5F - www.seloam.com.br

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1119, Cachoeirinha - Email: sexto_tabelionato@hotmail.com
Tel. 92 3232-8016 / 3234-0114 / 3234-5121

AUTENTICAÇÃO

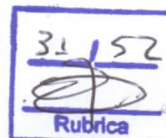
AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8936/94). Manaus, 08/11/2017 11:36:11. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº

AUTENT004507LB8XM3JUM73D5V27 - Consulte em:

cidadeaoportalseloam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16

FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM R\$ 0,19 ISS R\$ 0,16 Eml: R\$ 0,00





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 937062/2017
Emissão: 21/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: 22484

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS RENATO PIMENTEL LOSS
Registro: 220862554-4
CPF: 486.042.400-04
Endereço: AVENIDA Nathan Xavier de Albuquerque, 793, CASA, Novo Aleixo, MANAUS, AM, 69098118
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/04/2006
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FED. DE SANTA MARIA
Data de Formação: 04/09/1992
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º RES. 359/91 AMBAS DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
Data de Formação: 15/10/1999

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

V. V. CONSTRUÇÕES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (01 página, emitido em 26/05/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em coerência com as suas atribuições profissionais.
- Obs.: Os signatários do Atestado, Eng. Civil FERNANDO CELSO DA SILVA SOUZA, CPF Nº 260.105.628-21, com registro nacional sob o Nº 260329781-3 e Eng. Civil DANYELLE RODRIGUES PERES SILVA, CPF Nº 666.393.522-49, com registro nacional sob o Nº 040453021-4, são profissionais habilitados no âmbito do sistema Confea-Crea.
- CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AM20170086309

Certidão nº 937062/2017
21/08/2017, 16:23
Chave de Impressão: 22484

